



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA PRÓ-
REITORIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS E EQUIDADE
DEPARTAMENTO DE VALIDAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DE VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO

O Serviço de Validação de Cotas Étnico-raciais - DV/PROAFE, no uso de suas atribuições considerando o disposto no **EDITAL N° 20/2025/DDP**, após análise da comissão, instituída pela Portaria n° 17/PROAFE/2025 de 30 de janeiro de 2025 e complementares, torna público o resultado do procedimento de validação da autodeclaração:

Inscrição Candidato(a)	CPF / Matrícula	Cota	Resultado
46720013	xxx.638.029-xx	Indígena	DEFERIDO
46720014	xxx.034.300-xx	Indígena	DEFERIDO

Florianópolis-SC, 24 de novembro de 2025.

É assegurado o direito de interpor recurso, que deverá ser protocolado por meio de solicitação no **Portal de Atendimento Institucional (PAI)**, no prazo de até dois (2) dias úteis contados a partir da publicação da homologação. Se tempestivo (dentro do prazo), o pedido será analisado por uma banca recursal, composta por membros distintos daqueles que atuaram nas etapas anteriores, assegurando o contraditório e a ampla defesa, conforme previsão legal. **Não havendo recurso, o presente resultado torna-se definitivo.**

É de responsabilidade da parte interessada acompanhar as publicações e verificar se houve a divulgação de resultado definitivo após o período recursal.

P/ Lindberg Nascimento Junior
Serviço de Validação de Cotas Étnico-raciais
Coordenadoria de Validações de Cotas
DV/PROAFE/UFSC